ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE
PREVICORURIPE – Previdência Municipal – RPPS

PORTARIA Nº 02.12.11/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. Maria das Graças Sampaio de Oliveira.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 64 da Lei Complementar Nº 01/2025, de 19 de dezembro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** a Sra. **Maria das Graças Sampaio de Oliveira, CPF N° 502.661.106-06,** na condição de conjuge, do ex-servidor Sr. José Arnaldo de Oliveira, CPF N° 069.622.626-04, falecido em 18 de agosto de 2026, o qual era aposentado, da PREVICORURIPE, matricula n° 00652, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo nº 0909038/2026, com fulcro nos arts. 32, 33 e 41, da Lei Complementar nº 01/2025,. O presente instrumento tem seus efeitos retroativos a data de 18/08/2026, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2° - A revisão do beneficio dar-se-á na forma da legislação especifica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe/Al, 12 de Novembro de 2026.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIPE